



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 022/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes - GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de agosto de 2018, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

FATIMA MARIA DE QUEIROZ, matrícula 308, portadora do CPF- 797.014.856-53, ocupante do cargo de Gari, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 22 de agosto de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhanes/Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 22/08/2018

Clara Nando de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 890-4